

**EDITAL Nº 20/UNOESC-R/2023  
RETIFICAÇÃO**

O professor Ricardo Antonio De Marco, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, retificar o Edital nº 20/Unoesc-R/2023, publicado em 04/05/2023, que dispõe das normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso, no segundo semestre de 2023, no Curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc Chapecó), decorrente do acordo firmado entre a UNOESC, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA).

**Art.1º** Retificar o item 2. Das inscrições, em especial o subitem 2.2, com a inserção dos hiperlinks das Portarias nos âmbitos da **ESMAM/TJMA** e da **ALEMA**, que informa dos critérios de elegibilidade e permanência de discentes dos seus quadros funcionais, bem como do custeio do curso, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

2.2 Para efeito deste Edital os interessados deverão observar os critérios de elegibilidade de candidaturas e regras para acesso e permanência editados pelas Portarias que dispõem sobre os critérios de elegibilidade e permanência de discentes dos seus quadros funcionais, bem como do custeio do curso, nos âmbitos da ESMAM/TJMA e da ALEMA.

**Leia-se:**

2.2 Para efeito deste Edital os interessados deverão observar os critérios de elegibilidade de candidaturas e regras para acesso e permanência editados pelas Portarias que dispõem sobre os critérios de elegibilidade e permanência de discentes dos seus quadros funcionais, bem como do custeio do curso, nos âmbitos da **ESMAM/TJMA** e da **ALEMA**.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 30 de maio de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco  
Reitor da Unoesc**